

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

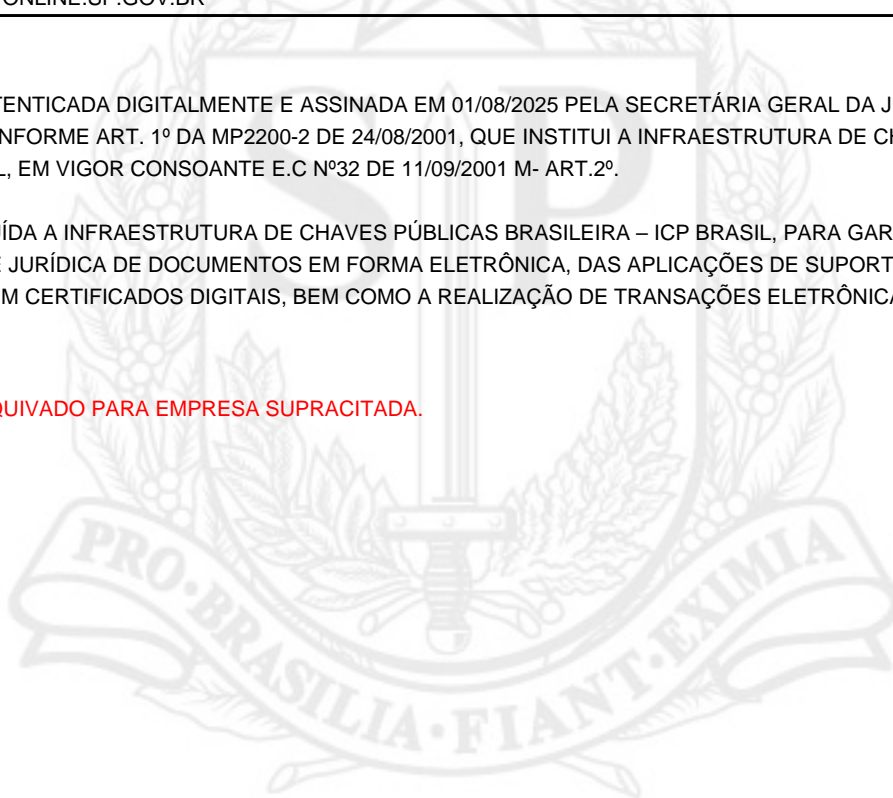
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GCB SECURITIZADORA III S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300630271	CNPJ 48.132.728/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 256.404/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/07/2025

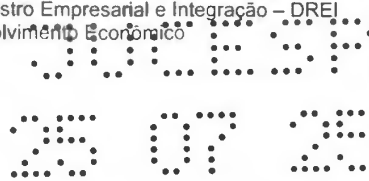
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:50:44	CÓDIGO DE CONTROLE 273312896
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034916929-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL GCB Securitizadora III S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre	NÚMERO 107	COMPLEMENTO 9º Andar	CEP 04563-060
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.132.728/0001-01	NIRE - SEDE 3530063027-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Isabella Vendramini Fregolente (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 18/06/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: PROTOCOLO () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
C
★ 2
PR



Gerência de Guarda e Distribuição

AT

-) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
-) Verificação de Ficha Cadastral
-) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
-) MEI sem Cadastro
-) MEI com Cadastro
-) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
-) Vide Protocolo

2025
27 25

GCB SECURITIZADORA III S.A.
CNPJ/MF 48.132.728/0001-01
NIRE: 35300.630,271
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA GCB SECURITIZADORA III S.A.



JUCESP PROTOCOLO
2.550.551/25-4



REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Assembleia Geral de Acionistas (“AGE”), realizada junto à sede da GCB SECURITIZADORA III S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, SP – SEDE à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, JICHEL 11 no dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença de todos os acionistas, representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

JUL 2025 ★
PROTOCOLO

3. **MESA:** Como Presidente, Sr. Antônio Jardel Menezes e, como Secretária, Sra. Isabella Vendramini Fregolente.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com fim de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, o quanto segue:

- I) A emissão de debêntures, conforme o “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, de Securitização, não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Colocação Privada da GCB Securitizadora III S.A.”, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando a quantidade de 5.000 (cinco mil) debêntures simples, de securitização, não conversíveis em ações, em série única e para oferta privada;
- II) A aprovação, em favor da diretoria da GCB SECURITIZADORA III S.A., de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da referida emissão de debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando, a negociar e firmar termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da referida emissão de debêntures, incluindo, mas não se limitando, à celebração da escritura de emissão, dos boletins de subscrição e demais documentos relacionados.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

- III) **Aprovar** a emissão de debêntures, conforme o “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, de Securitização, não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Colocação Privada da GCB Securitizadora III S.A.”,

D4Sign ea5c09e5-83ad-49d6-aeef-bb8731fd0ef9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando a quantidade de 5.000 (cinco mil) debêntures simples, de securitização, não conversíveis em ações, em série única e para oferta privada;

- I) **Aprovar**, em favor da diretoria da GCB SECURITIZADORA III S.A., de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização da referida emissão de debêntures, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria para formalização de referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando, a negociar e firmar termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da referida emissão de debêntures, incluindo, mas não se limitando, à celebração da escritura de emissão, dos boletins de subscrição e demais documentos relacionados.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS**: A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária tem como data de celebração o dia 12 de fevereiro de 2025, independente da conclusão posterior das assinaturas, sendo certo que será assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, pelo Presidente, Secretária e pelos Acionistas (ANEXO I).

“A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia.”

São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Presidente
Antônio Jardel Menezes

Secretária
Isabella Vendramini Fregolente



D4Sign ea5c09e5-83ad-49d6-aeef-bb8731fd0ef9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

92300
25 70 25



25 JUL 2025



Certifico o registro sob o nº 256.404/25-2 em 25/07/2025 da empresa GCB SECURITIZADORA III S.A., NIRE nº 35300630271, protocolado sob o nº 2550551254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312896. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
GCB SECURITIZADORA III S.A.

REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

FOLHA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Nº de Ordem	Acionista	Voto (SIM, se aprovou. NÃO, se não aprovou.)
1.	Grupo GCB Participações S.A. Representado por Gustavo de Carvalho Blasco	SIM
2.	GCB Créditos Holding S.A. Representada por Gustavo Moreira Carvalho	SIM

D4Sign ea5c09e5-83ad-49d6-aeef-bb8731fd0ef9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.